



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 114/2009

AUTORIA: Vereador Sandro José Spessoto e Antônio Marcos

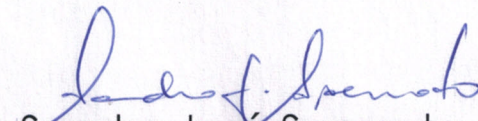
Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

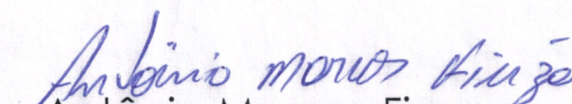
Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que seja efetuada a construção de rampas para cadeiras de rodas em órgãos públicos (praças, escolas, etc..)

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido ao fato que os órgãos públicos municipais precisam se adequar para receber cadeirantes e outros deficientes, principalmente a praça e as escolas.

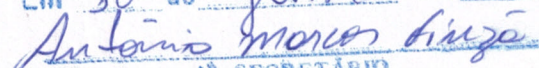
Sala das Sessões, aos nove dias do mês de junho de 2009.


Sandro José Spessoto
Vereador PMDB


Antônio Marcos Fiuza
Vereador PT

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 10 de junho 2009


1º SECRETÁRIO